



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.743/2005

“Denomina de Rua Centenário do Rotary Internacional, a atual Rua F, localizada no bairro Planalto Ipiranga.”

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º – Fica denominada **Rua Centenário do Rotary Internacional** a atual Rua F, localizada no bairro Planalto Ipiranga.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 06 de abril de 2005.


Murilo Domingos
Prefeito Municipal